

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE SINOP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Agrometeorologia/Recursos Hídricos
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Zootecnia, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Física Ambiental, Ciências Ambientais.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 (seis) meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 06 a 10/10/2025, das 00h01 do dia 06/10/2025 até às 17 horas do dia 10/10/2025.</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo  <a href="http://bit.ly/profsubufmt">bit.ly/profsubufmt</a></p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link:  <a href="http://bit.ly/cadastroseisubstituto">bit.ly/cadastroseisubstituto</a></p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a secretaria do ICAA secretaria.icaa@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: secretaria/ICAA/CUS.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade:          Telefone: (66) 3533-3129          e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br</p>
Da documentação	
Cópias:	do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: <a href="http://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT">bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</a>
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	14/10/2025 às 14h – Deferimento das inscrições

	<p>No site da unidade:  <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</a></p> <p>14/10/2025 às 14h – Divulgação da Comissão de Seleção  No site da unidade:  <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</a></p> <p>14 a 16/10/2025, das 15h do dia 14/10/2025 até as 15h do dia 16/10/2025 – Recursos contra indeferimento e contra a Comissão de Seleção</p> <p>18/10/2025 às 17h – Resultado do recurso (inscrições e comissão)  No site da unidade:  <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</a></p> <p>20/10/2025 às 16h – Sorteio do Ponto  Local: Avenida Alexandre Ferronato, nº 1200- Cidade Jardim - Sinop – MT (UFMT). Sala de Aula 3 – Xingu I</p> <p>22/10/2025 às 8h – Prova Didática  Local: Avenida Alexandre Ferronato, nº 1200- Cidade Jardim - Sinop – MT (UFMT). Sala de Aula 3 – Xingu I</p> <p>23/10/2025 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática  No site da unidade:  <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</a></p> <p>23/10/2025 às 17h – Prova de Títulos</p>
--	--

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em:  
[bit.ly/PortariaNormativa\\_professorsubstitutoUFMT](http://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT)

#### Da Divulgação do Resultado Final:

Data, Horário e Local	24/10/2025, a partir das 14h No site da unidade: <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</a>
	24 a 28/10/2025, das 15h do dia 24/10/2025 até as 15h do dia 28/10/2025 – Período de Recurso
	30/10/2025 às 17h - Resultado do recurso No site da unidade: <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818</a>

#### Dos Recursos

- O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
- O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
- Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:

Telefone: (66) 3533-3129

e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

CARLOS CESAR BREDA  
DIRETOR DO ICAA